



SEGURANÇA PÚBLICA

GLO escala militares em portos e aeroportos

Começa a valer hoje a autorização presidencial para que Forças Armadas exerçam papel limitado de polícia no Rio e em SP

» VICTOR CORREIA

Começa hoje a operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) decretada na semana passada pelo governo federal para combater o crime organizado. Exército, Marinha e Aeronáutica atuarão em portos, aeroportos e fronteiras para tentar estrangular a logística das facções criminosas que controlam o contrabando e o tráfico de armas e drogas. Segundo o Ministério da Defesa, o efetivo empregado na operação terá 3,7 mil militares.

A medida foi tomada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em face à crise na segurança pública, especialmente no Rio de Janeiro, mas presente também em outros estados, como na Bahia. As Forças atuarão em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Polícia Federal (PF) e as polícias estaduais, além de outros órgãos da administração pública, até 5 de maio de 2024 — prazo que pode ser estendido.

Com a GLO, a Marinha recebe poder de polícia para atuar na fiscalização dos portos fluminenses de Itaguaí e do Rio de Janeiro, e no Porto de Santos (SP), bem como no Lago de Itaipu, na região da Tríplice Fronteira. Como praxe, a Força realiza rotineiramente inspeções de embarcações, mas poderá agora atuar no policiamento e em revistas nos perímetros portuários. À Força Aérea caberá atuar nos aeroportos do Galeão, no Rio, e de Guarulhos, em São Paulo, além de auxiliar o Exército nas fronteiras. O Decreto 11.765 não altera as atribuições do Exército, apenas determina o reforço das ações já previstas legalmente, especialmente nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Paraná.

A Marinha fará simultaneamente, na tarde de hoje, em São Paulo e no Rio, entrevistas coletivas para detalhar seu papel na operação. Segundo a Armada, os três portos abarcados pela GLO são muito visados pelas organizações criminosas, e a medida do governo expande sua atuação para além das atividades de caráter administrativo. “No que tange aos portos, a lei complementar nos confere uma atuação limitada ao apoio logístico, de inteligência, comunicação e instrução. Então, para que ocorra o emprego de tropas nessas áreas, é necessário um decreto de GLO”, explica o comandante da Marinha, o almirante de esquadra Marcos Sampaio Olsen.

Violência

Nas últimas semanas, a escalada da violência no Rio forçou a mão do governo federal, após pedido de ajuda do governador Cláudio Castro. Com a morte de um miliciano pela Polícia Civil, criminosos queimaram 35 ônibus e uma cabine de trem, causando transtornos em sete bairros da Zona Oeste. Aulas foram canceladas. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, porém, resistiu à decretação de uma GLO abrangente ou de uma intervenção federal no estado. O presidente chegou a dizer que não utilizaria o mecanismo em seu mandato, em café da manhã com jornalistas, no Planalto. Uma semana depois, assinou o decreto da operação.

A solução encontrada foi limitar a ação dos militares a áreas de

Marinha do Brasil/Divulgação



Fuzileiros embarcam em navio da Marinha, no Rio, para policiar os portos nas baías de Guanabara e de Sepetiba, de acordo com determinação do decreto de Garantia da Lei e da Ordem

3,7 MIL

militares das três Forças Armadas foram escalados para integrar a operação de GLO contra o crime organizado no Rio, em São Paulo e na Tríplice Fronteira

controle federal. É a primeira vez que o dispositivo legal é aplicado dessa forma. No Rio, as GLOs passadas ficaram conhecidas pelas imagens de militares e blindados patrulhando favelas e comunidades, em confronto direto com criminosos. Com a atuação em áreas federais, Lula encontrou uma forma de enfrentar a questão, manter o discurso de respeito ao pacto federativo e se distanciar do desgaste político que uma falha no combate ao crime causaria.

O comandante da Área de Operações da Marinha, vice-almirante Renato Rangel Ferreira, destacou a diferença entre a GLO atual e as demais operações do tipo já decretadas. Ele classifica a medida como uma “GLO do mar”, por sua ênfase nos portos das baías de Guanabara e Sepetiba. Mais da metade do efetivo mobilizado pelo Ministério da Defesa é da Marinha.

“O segundo (diferencial) é o forte caráter interagências, pois só acontece com cooperação e participação da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e dos demais órgãos envolvidos com o controle dos portos e das águas interiores”, declarou o comandante.

Interpol americana

A GLO é apenas uma das ações anunciadas pelo governo para tentar enfraquecer as facções. O mesmo decreto prevê prazo de 90 dias para que a Defesa e a Justiça apresentem à Casa Civil um plano conjunto de modernização tecnológica para as Forças, a PF, a PRF e a Polícia Penal Federal nos portos, aeroportos e fronteiras. No fim de semana, agentes da PRF e da Força Nacional reforçaram o policiamento ostensivo no Rio de Janeiro em meio à final da Copa Libertadores da América e ao primeiro dia de prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Na semana passada, o ministro da Justiça, Flávio Dino, anunciou a criação do Comitê Integrado de Investigação Financeira e Recuperação de Ativos, o Cifra, para combater crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro. O foco das ações federais é o bolso do crime organizado.

Na agenda desta semana está ainda outra ação importante na segurança pública. Dino receberá, na quinta-feira, em Brasília, ministros e dirigentes de polícia de países das Américas para oficializar a criação da Ameripol, uma organização regional de polícia para combater o crime organizado transnacional. Também estará presente o presidente da Interpol, general Al Raisi, dos Emirados Árabes Unidos.

Segundo Dino, a Ameripol é “uma organização regional dedicada ao intercâmbio de informações policiais, à realização de operações conjuntas e à capacitação de seus membros. Também assinaremos outros acordos, no âmbito do encontro dos ministros dos países do Mercosul”.

Memória

Três décadas de intervenções

Não há paralelo para a aplicação de uma Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) apenas em áreas federais, como a decretada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na semana passada, e que tem início hoje. O mecanismo, porém, é utilizado há décadas para sanar situações que as forças locais de segurança não conseguiram resolver sozinhas. Segundo um estudo feito pelo Ministério da Defesa, foram 145 operações do tipo entre 1992 e 2022. A que começa hoje é a 146ª aplicada no país nos últimos 30 anos. De acordo com a Defesa, a maioria das ações (26,9%) foi decretada para reforçar a segurança em eventos internacionais. Foi o caso do Rio +20 (2012); da visita do papa Francisco à Jornada Mundial da Juventude (2013), e das Olimpíadas (2016), entre outros. Já 17,9% foram decretadas em casos de greves da Polícia Militar. Outros 16,6% tiveram como objetivo garantir a votação e apuração nas eleições. Crises de violência urbana motivaram 15,9% das operações, enquanto 22,8% foram classificadas como outros motivos. As GLOs ganharam má fama, especialmente no Rio de Janeiro, com as imagens de militares invadindo e ocupando favelas e comunidades pobres, com uso de veículos blindados e confrontos armados com criminosos. As Forças atuaram por dois anos na capital fluminense na implantação do programa de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) nos Complexos do Alemão

Igo Blone



Exército nas ruas (2016): cena não se repetirá na GLO que começa hoje

e da Maré. A ação, porém, foi marcada por tiroteios e mortes. Em 2017, o então presidente Michel Temer (MDB-SP) decretou uma GLO para conter manifestações contra as reformas trabalhista e da Previdência na Esplanada dos Ministérios, após atos de vandalismo contra prédios públicos e confrontos com a polícia. A ação, porém, causou conflito com o Legislativo, com o Judiciário e com o Governo do Distrito Federal (GDF), então comandado por Rodrigo Rollemberg (PSB), por ter sido tomada de forma unilateral por Temer. Ele revogou a GLO um dia depois. O presidente Fernando Henrique Cardoso

também chegou a lançar mão do dispositivo para conter manifestações de sindicalistas e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A atuação das Forças Armadas para garantir a lei e a ordem está prevista na Constituição, mas foi regulamentada somente em 2001, no governo FHC. De acordo com o decreto, a GLO é de competência exclusiva do presidente da República, que pode tomar a decisão sozinho ou após ser acionado por governadores ou chefes dos outros Poderes. Na prática, a medida confere poder de polícia aos militares por tempo determinado. (VC)